



RESOLUÇÃO Nº 011/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013; em sua 345ª Reunião Ordinária em 31 de maio de 2023,

Resolve:

*Aprovar a solicitação, por parte do Município de Londrina, de recursos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), em atendimento à Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para transporte sanitário, para aquisição de 4 (quatro) ambulâncias tipo A, no valor de **R\$ 250.000,00** cada veículo, perfazendo o total de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais).*

Londrina, 31 de maio de 2023.



Rita De Cassia Domansky

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina



Carlos Felipe Marcondes Machado

Secretário Municipal de Saúde